



Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 212-A, de 2016, do Senado Federal, que “acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios.

REQUERIMENTO N. /2017 Do Sr. Arnaldo Faria de Sá

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir Representante da Frente Nacional dos Prefeitos, Representante do Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores do Poder Público e o Secretário de Governo da Prefeitura do Município de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Jonas Donizetti, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos; o Sr. Julio Bonafonte, representante do Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores do Poder Publico; e o Sr. Julio Semeghini, Secretário de Governo da Prefeitura de São Paulo.

Em face do importante mister desta Comissão Especial, faz-se necessário ouvir especialistas sobre a temática do pagamento de precatórios, com o objetivo de instruir da forma mais coerente e mais ampla possível, a proposta de Emenda à Constituição, sobre a qual esta Comissão está incumbida de proferir parecer.

Sala das reuniões, 04 de julho de 2017

**Dep. Arnaldo Faria de Sá
PTB/SP**